



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROJETO DE LEI N.º 034 /2021

Dá a denominação na rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE estado do Ceará:

Faço saber que a câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, a rua localizada na comunidade de Tomé, Limoeiro do Norte.

Art. 2º A rua aludida tem os seguintes limites:

- a oeste a CE-123
- a Leste a Rua Antônio Guilherme da Silva
- ao Norte a Rua Antônio Guilherme da Silva
- ao Sul o a propriedade do Sr. Antônio Damião de Oliveira

Art. 10º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Limoeiro do Norte-CE, 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,


José Valdir da Silva
Vereador

Aprovado por Unanimidade	
☒ Sim	() Não
Favoráveis	<u>14</u>
Contrários	<u>-</u>
Sessões	
em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>27/05/2021</u>	
em <u>Primeira</u> Votação	

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO N.º <u>001079</u>	
19 MAIO 2021	
Horário:	<u>08:27</u>
<u>Alciane</u>	
Responsável	

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140 / FAX (88) 423-3006 / CEP (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930000

Aprovado por Unanimidade	
☒ Sim	() Não
Favoráveis	<u>14</u>
Contrários	<u>-</u>
Sessões	
em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>02/06/2021</u>	
em <u>Segunda</u> Votação	



Estado do Ceará

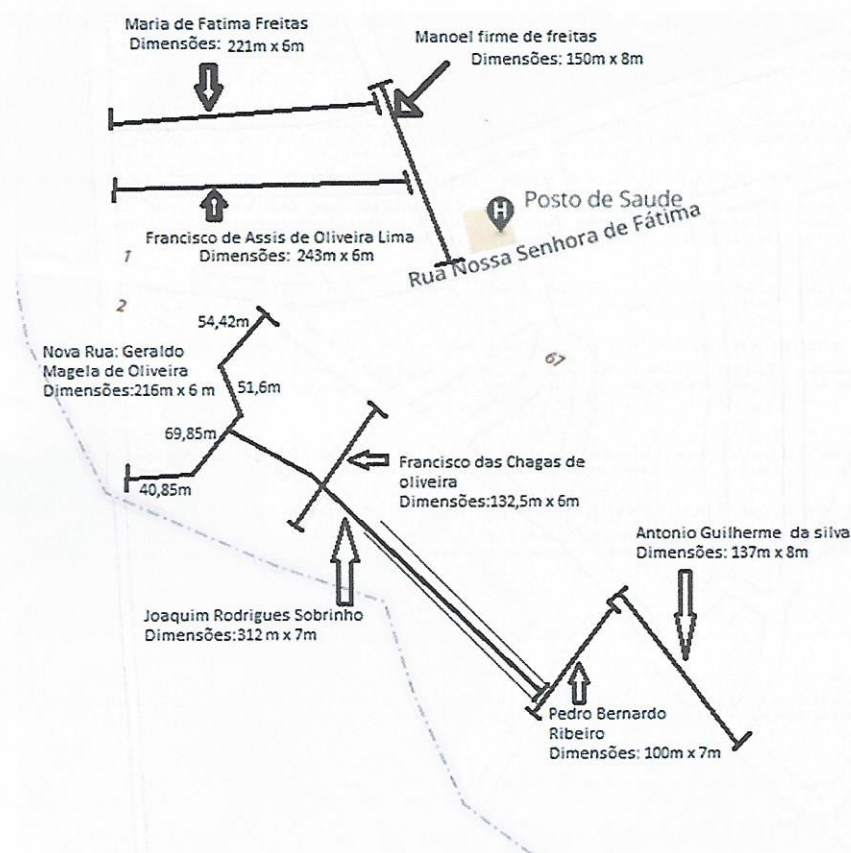
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2021

Dá a denominação na rua que indica.

Nobres Vereadores, a proposta em questão, tem por objetivo regulamentar na forma de lei, a denominação da rua conforme o mapa:





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA também conhecido popularmente como “Geraldão”, nascido no dia 24 de Junho de 1938 na comunidade de Ipu, Limoeiro do Norte – CE, filho de Manoel Vidal de Oliveira e Maria da Anunciação de Oliveira, morou sua vida inteira na comunidade de Tomé, casou com Francisca Leonilia de Lima no dia 02 de fevereiro de 1957, da qual teve 06 (seis) filhos e faleceu em 17 fevereiro de 2021. Geraldão Foi uma figura importante da comunidade sendo conhecido por sua caridade em dar abrigo aos necessitados e a sua personalidade forte, característica herdada de sua família, sempre muito solícito e trabalhador, não se furtava em ajudar, era sempre aguerrido contra injustiças, abandonos e humilhações, não poupou esforços para dar uma vida digna aos seus filhos, de porte alto, músculos fortes têm, na imponência da sua família, seja ascendentes ou descendentes, papel histórico fundamental no surgimento e desenvolvimento da comunidade do Tomé, seu pai foi um grande possuidor de terras, seus irmão tem registrados nas veias da comunidade seus nomes, como seu irmão, João Bastista Neto, que foi doador do terreno que hoje encontra-se o cemitério da comunidade e que carrega seu nome. A homenagem aqui póstuma faz jus ao grande ser humano que Geraldo Magela foi.

José Valdir da Silva
Vereador